REVOGADO

Revogado pela Portaria STJ/GP n. 398 de 16 de novembro de 2020

Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA N. 197, DE 27 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a publicação do cronograma anual de desembolso mensal do Superior Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista as descentralizações da SOF/ME para pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor, a realização de crédito adicional suplementar, bem como o que determinam o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e o art. 59 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º O Cronograma Anual de Desembolso Mensal a que se refere a Portaria STJ/GP n. 45 de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, do dia 7 de fevereiro de 2020, passa a ser o constante do anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

BDJur
http://bdjur.stj.jus.br

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União, 28 maio 2020, Seção 1, p. 119-120.

REVOGADO

ANEXO DA PORTARIA STJ/GP N. 197/2020
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
ÓRGÃO: 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

R$ 1,00

ATÉ O MÊS	CATEGORIA A		CATEGORIAS C, D e R		
	Pessoal e Encargos Sociais	Cumprimento de Sentença Judicial Devida pela União, Autarquias e Fundações (Art. 100, CF) - Precatório e RPV	Outras Despesas Correntes, de Capital e Reserva de Contingência	Cumprimento de Sentença Judicial Devida pela União, Autarquias e Fundações (Art. 100, CF) - Precatório e RPV	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
JANEIRO	142.532.943,92	143.800.590,71	32.532.424,75	87.920.497,48	4.100,92
FEVEREIRO	237.554.906,54	143.800.590,71	65.064.849,50	87.920.497,48	8.201,83
MARÇO	332.576.869,15	143.800.590,71	97.597.274,25	87.920.497,48	12.302,75
ABRIL	427.598.831,77	143.800.590,71	130.129.699,00	87.920.497,48	16.403,67
MAIO	522.620.794,38	143.800.590,71	162.971.907,63	87.920.497,48	20.504,58
JUNHO	617.642.757,00	143.800.590,71	195.814.116,25	87.920.497,48	24.605,50
JULHO	712.664.719,62	143.800.590,71	228.656.324,88	87.920.497,48	28.706,42
AGOSTO	807.686.682,23	143.800.590,71	261.498.533,50	87.920.497,48	32.807,33
SETEMBRO	902.708.644,85	143.800.590,71	294.340.742,13	87.920.497,48	36.908,25
OUTUBRO	997.730.607,46	143.800.590,71	327.182.950,75	87.920.497,48	41.009,17
NOVEMBRO	1.140.263.551,38	143.800.590,71	360.025.159,38	87.920.497,48	45.110,08
DEZEMBRO	1.235.285.514,00	143.800.590,71	392.867.368,00	87.920.497,48	49.211,00

BDJur
http://bdjur.stj.jus.br
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União, 28 maio 2020, Seção 1, p. 119-120.